

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 196

São Paulo

terça-feira, 14 de outubro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 13-10-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 74, II e 70, I, da L.C. 207-79, à vista do que consta no processo SSP-4182-84, I e II volumes, a JUBERVEI NUNES BUENO, RG. 6.245.499, LINDOMOR FLORA, RG. 2.833.130, Investigador de Polícia I e EMÍDIO SANT'ANA DE ARAÚJO NETO, RG. 5.238.701, Escrivão de Polícia I, todos do SQC-III-QSSP;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo 1º CPP-4-86-SE e seus apensos, a MARIA DE LOURDES COIMBRA DE CASTRO, RG. 9.499.714, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 13-10-86

No processo GG-2.026-83, em que MARINA RODRIGUES FLORES e outros solicitam transformação de cargos ou funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento da Secretaria da Administração, indefiro o pedido de transformação de cargos ou funções-atividades formulados pelos interessados, por falta de amparo legal."

No processo administrativo DGP-SSP-4.182-84 - I e II vols., em que são indicados Lindomor Flora e outros: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, das manifestações do E. Conselho da Polícia Civil, do Titular da Pasta da Segurança Pública e nos termos do parecer 1.754-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indicados LINDOMOR FLORA, RG. 2.833.130 e JUBERVEI NUNES BUENO, RG. 6.245.499, Investigadores de Polícia e EMÍDIO SANT'ANA DE ARAÚJO NETO, RG. 5.238.701, Escrivão de Polícia, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, II, da L.C. 207-79. Outrossim, absolvo o indicado JOÃO ALBERTO DE FORTES COELHO, RG. 2.764.693, Escrivão de Polícia, em virtude da inexistência de conduta infracional que se lhe imputou."

No processo administrativo 1º CPP-4-86 c/aps. SE-III-86, CEI-43.502-53-SE, em que é indicada MARIA DE LOURDES COIMBRA DE CASTRO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.773-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Maria de Lourdes Coimbra de Castro, RG. 9.499.714, Professor I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal."

Nos processos SEP-868-86 e SEP-1.015-86, em que Lygia Therezinha Dania Henriques e outra solicitam contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista os pareceres 838-86, 1.256-86 e 1.257-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado sob o regime de credenciamento pelas interessadas: LYGIA THEREZINHA DANIA HENRIQUES - SEP-868-86 e MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA GABRIEL-SEP-1.015-86."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 13-10-86

NOMEANDO

nos termos dos arts. 43 e 74, da L.C. 478-86, para exercer, em comissão e em jornada integral de trabalho, os cargos de Procurador do Estado Assessor, ref. 20, do SQC-I-QSJ, classificados na Procuradoria Geral do Estado, os baixos:

ALBERTO HENRIQUE RAMOS BONONI, RG. 2.689.069, Procurador do Estado, Nível IV, efetivo, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Rubens Moraes Sampaio e LUIZ CHEBL MASSUD, RG. 1.286.063, Procurador do Estado, Nível V, efetivo, em vaga decorrente do falecimento do bel. Ney Tronçon Costa.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 17-6-86

Retificação do D.O. de 18-6-86

NOMEANDO... Sonia Maria Villegas,...

onde se lê: INMA DE BRITO AMORIM,...

leia-se: INMA DE BRITO AMORIM,...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-10-86

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do IV Congresso Latinoamericano de Tiroides, a realizar-se em Caracas-Venezuela, no período de 9 a 19-11-86:

CHADY SATT FARAH, RG. 4.230.653, Médico II, (proc. IAMSPE-8777-86-SENA);

JOÃO HAMILTON ROMALDINI, RG. 2.917.566, Diretor Técnico (Serviço Nível II), (proc. IAMSPE-8781-86-SENA);

MARIA EDITH MARINHO LUTZ VIDIGAL, RG. 3.685.800, Médico I, (proc. IAMSPE-8779-86-SENA);

RUBENS SCHMIDT WERNER, RG. 3.544.224, Médico II, (proc. IAMSPE-8778-86-SENA);

VERA LÚCIA TEIXEIRA, RG. 3.458.951, Médico II, (proc. IAMSPE-8780-86-SENA);

o afastamento de ASORUBAL FERREIRA BATISTA, RG. 3.824.708, Professor III, SQF-I-QM (CLT), da EEPG Prof. José Brancaglione, em Santo André, 1º DE de Santo André, DRE/SUL, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens da função-atividade, prestar serviços junto à Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de LOURDES APARECIDA NUNES, RG. 9.426.782, Escriturário, SQC-III-QSE, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da DE de São José do Rio Preto, DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, junto à Secretaria do Governo, prestar serviços no Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ALVARINA DE OLIVEIRA BRUSSELMANS, RG. 3.973.164, Professor I SQC-II-QM, da EEPG Erotides de Campos, em Charqueada, DE de Piracicaba, DRE-Campinas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Charqueada, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65, 66, combinados, quando for o caso com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante indicados, até 31-12-86:

271a. Zona Eleitoral - Sorocaba

MARLENE DE OLIVEIRA LAUREANO, RG. 8.940.509, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, (of. TRE-13.279-86);

353a. Zona Eleitoral - Capital

GERSON RAMOS, RG. 14.361.524, Oficial de Administração, efetivo, da Secretaria da Administração, (of. TRE-13.304-86);

66a. Zona Eleitoral - Limeira

IRANI APARECIDA CIRERA OSVALDO, RG. 4.616.716, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública;

90a. Zona Eleitoral - Pindamonhangaba

MARIO GRECCO, RG. 4.975.859, Inspetor de Alunos, extra numerário, da Secretaria da Educação, (ambos of. TRE-13.398-86 de 1986);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral) o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-86:

313a. Ourinhos

LUCINDA PEDROLO FLORENCIO, RG. 5.382.179, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, (of. TRE-13.279-86);

353a. Capital

ROSANGELA APARECIDA BENEDITA, RG. 12.208.365, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, da Secretaria da Saúde, (of. TRE-13.304-86);

157a. Adamantina

MARISA SUELI PEREIRA RUIZ, RG. 11.064.849, Contínuo-Porteiro, temporária, da Secretaria de Relações do Trabalho, (of. TRE-13.398-86);

342a. Sorocaba

MARLENE MESSIAS DE ALMEIDA, RG. 5.019.012, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, (of. TRE-13.398-86);

CESSANDO

a partir de 1-1-86, o afastamento de THAIS APARECIDA POLO MUNSCH DE CARVALHO, RG. 6.274.036, Professor III, SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Charqueada;

a partir das datas indicadas, diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Justiça, junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante discriminados:

252a. Zona Eleitoral-Capital

MARLENE SANCHEZ DE OLIVEIRA, RG. 13.143.731, Escriturário, temporária, a partir de 1-10-86 (of. TRE-SP-13.137-86-RJ)

246a. Zona Eleitoral-Capital

NEUSA BALBINO GIOLLI, RG. 2.684.392, Escriturário, temporária, a partir de 16-9-86 (of. TRE-SP-13.185-86-PC);

os efeitos da resolução publicada a 19-9-86, na parte em que autorizou o afastamento de EDGARD TORTORELLI NOGUEIRA, RG. 1.970.072, Professor II (Estável), SQF-I-QM, da EEPG Eduardo Prado, na Capital, 5a. DE-DRECAP-2, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Interior até 31-12-86.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. DANIEL RONSSE NUSSENZVEIG, RG. 6.586.840, Médico I, do Serviço de Nefrologia da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar participando de curso de pós-graduação em Fisiologia e Biofísica na Cornell University Graduate School of Medical Sciences, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, até 30-6-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 19-7-86, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de LOURDES DUTRA, RG. 3.368.550, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à 324ª Zona Eleitoral - Taboão da Serra, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-10-86

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 27-3-86, em nome de Gines Fernandes Adami e outros na parte referente a VERA LÚCIA BALISARDO, RG. 13.103.789, para declarar que seu nome correto é VERA LÚCIA BALISARDO COELHO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 25-4-86, em nome de Marlene dos Santos Groff e outros, na parte referente a OLIVIO MOREIRA, para declarar que o número correto de seu RG. é 3.175.775 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lucia Melotti e outros, na parte referente a CLEIDE LUZIA DE ARAUJO BOSCA, SHI, RG. 8.083.473, para declarar que seu nome correto é CLEIDE LUZIA DE ARAUJO BOSCA e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSS, publicado a 6-6-86, em nome de Eduardo Batista e outros, na parte referente a MAURICIO BARBOSA, RG. 14.500.051, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de José Abbud e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 2-8-86, em nome de Elisa Propheta e outros, na parte referente a RAIMUNDO ANGELINO DE SOUZA, RG. 3.872.065, para declarar que seu nome correto é RAIMUNDO ANGELINO DE SOUSA e não como constou.

No decreto de nomeação de Educador de Saúde Pública, do QSS, publicado a 3-9-86, em nome de Marizélia Leão Moreira e outros, na parte referente a LAIR ORNELAS FRAGOZO, para declarar que seu nome e RG. corretos são LAIR ORNELAS FRAGOZO, 4.753.434 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 4-9-86, na parte referente a JONATHAS BORGES SOARES, para declarar que o número correto de seu RG. é 6.544.438 e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do QSP, publicado a 20-9-86, em nome de Seiji Murakami e outros, na parte referente a MOISES COSTA ALLEN e ADRIANA DA CUNHA E SILVA, para declarar que os números corretos de seus RG(s) são, respectivamente, 2.004.445.306 e 1.017.782.572 e não como constou.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	14
Educação	15
Saúde	56
Obras e Saneamento	68
Transportes	68
Administração	69
Trabalho	69
Indústria e Tecnologia	69
Esportes e Turismo	70
Negócios Metropolitanos	70

Universidades

Universidade de São Paulo	70
Universidade Estadual Paulista	70